



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça - feira, 04 de fevereiro de 2020 - Ano 2020 - Nº 4265

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 774/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 03 de fevereiro de 2020.

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº. 775/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 03 de fevereiro de 2020.

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCENA

Lucena - PB, 03 de Fevereiro de 2020.

O GESTOR DO FMS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos Injetáveis, destinado ao atendimento da demanda do Fundo Municipal de Saúde de Lucena durante o exercício de 2020, conforme especificações contidas no edital e seus anexos; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 02.977.362/0001-62.

Valor: R\$ 14.970,00.

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 40.787.152/0001-09.

Valor: R\$ 25.155,00.

- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.
CNPJ: 08.674.752/0001-40.

Valor: R\$ 700,00.

- DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-26.

Valor: R\$ 21.540,00.

- ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 70.104.344/0001-26.

Valor: R\$ 30.360,00.

- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO.
CNPJ: 15.218.561/0001-39.

Valor: R\$ 61.840,00.

- PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 01.722.296/0001-17.

Valor: R\$ 23.370,00.

- PHARMAPLUS LTDA.
CNPJ: 03.817.043/0001-52.

Valor: R\$ 13.605,00.

- SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 03.246.587/0001-01.

Valor: R\$ 22.620,00.

- VITAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 22.291.182/0001-30.

Valor: R\$ 59.433,00.

Ficando desde já os vencedores convocados para no prazo Máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da expedição deste aviso para a assinatura dos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

JOSINALDO CARDOSO DOS SANTOS
GESTOR DO FMS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº. 776/2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.

2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 03 de fevereiro de 2020.

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

DECRETOS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETO Nº. 777/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 03 de fevereiro de 2020.

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração e Finanças

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.